AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 641/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Saúde e Assistência Social.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ROMANZINI TERAPIAS INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 18.561.484/0001-43**, para disponibilização de Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde, integrada por profissionais de Psicologia, Assistente Social e Enfermagem com especialidade em Saúde da Família e Terapeuta Holística, para uma carga horária semanal de 20 horas por profissional, nos seguintes valores: R$ 92,00 por hora para o profissional de Psicologia; R$ 92,00 por hora para Assistente Social; e, o valor de R$ 115,00 para o profissional de Enfermagem e Terapia Holística, **totalizando o valor mensal de R$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)** por um período de 03 (três) meses, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 04 de julho de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.07.04 10:42:19 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito